



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4609 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº  
4393 DE 24/10/2023 QUE ATRIBUIU,  
TEMPORARIAMENTE, AS FUNÇÕES DE  
TESOUREIRO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Portaria Municipal nº 4557 de 06 de março de 2024, que DESIGNOU a Sr.<sup>a</sup> DIRCE ECKERT BARIVIERA, para assumir as funções de TESOUREIRO, de acordo com o Processo Seletivo nº 01/2024 e com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1375, de 16 de outubro de 2023;

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica REVOGADA, a contar de 06/03/2024, a Portaria Municipal nº 4393 de 24/10/2023 que atribuiu, temporariamente, as funções de Tesoureiro à servidora JULIANA PAZZINI, matrícula funcional nº 860.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração